SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0749

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 055, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 055, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 603/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais a **ADRIANA FERREIRA RIBEIRO,** matrícula n.º 5901-3, CPF: 667.691.324-00 e RG: 990333 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe G, Nível 08 (Licenciatura Plena), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 28, § Iº, IIº e 6º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9E5AA148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 121, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 406/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ANA MARIA DOS SANTOS,** matrícula n.º 4515-2, CPF: 651.919.434-49 e RG: 885.038 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7D25EE1B

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 118, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 24.558/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO,** matrícula n.º 3963-2, CPF: 210.580.674-00 e RG: 1.806.744 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C52B34D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 105, de 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.671/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA,** matrícula n.º 2198-9, CPF: 382.778.754-87 e RG: 615472 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3A8CA669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 120, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.259/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **EDILENE FRANCISCA NUNES DA SILVA,** matrícula n.º 3124-0, CPF: 494.940.744-91 e RG: 736411 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B0E5E911

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 141, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.023/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ELZA CARDOSO DOS SANTOS,** matrícula n.º 4162-9, CPF: 494.953.054-20 e RG: 739189 SEDS/AL, ocupante

do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9E236542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 071, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.172/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **FLORACY CLARINDA DA CONCEIÇÃO,** matrícula n.º 4374-5, CPF: 348.252.824-15 e RG: 457.185 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B7490018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 052, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.850/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **FRANCISCO BARBOSA SANTANA,** matrícula n.º 1930-5, CPF: 185.219.594-00 e RG: 1550250 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3CAFAAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 153, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 506/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **GILBERTO PORFÍRIO DA SILVA,** matrícula n.º 9823-0, CPF: 223.092.844-91 e RG: 278418 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto

consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpa-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F5D155C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 048, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.231/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **GILSA LEMOS DE MELO,** matrícula n.º 5560-3, CPF: 553.873.304-15 e RG: 779084 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8F344CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 050, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.620/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **GIZELDA VENTURA ANGELINO,** matrícula n.º 5389-9, CPF: 647.483.914-72 e RG: 878018 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:760C55BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 036, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.005/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **GLAUDÊNIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS,** matrícula n.º 3618-8, CPF: 575.870.194-72 e RG: 792328 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CE34BDF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 073, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.842/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **HERMINIA DE SOUZA SAMPAIO,** matrícula n.º 3750-8, CPF: 564.823.024-91 e RG: 794.785 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FB4217DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 081, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.493/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **IÊDA MARIA PORTO DE LIRA GOMES,** matrícula n.º 2167-9, CPF: 348.831.504-53 e RG: 588449 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, em conformidade do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D61E7E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 070, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 848/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ISABEL APARECIDA RAMOS LOPES,** matrícula n.º 4239-0, CPF: 802.485.274-87 e RG: 1100023 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E416034D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 188, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 188, de 08 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.886/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **IVANILDA MARIA SILVA SANTOS,** matrícula n.º 3515-7, CPF: 349.529.854-15 e RG: 382.680 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 08 (Especial Magistério), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:55D59950

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 044, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 321/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **JOSEFA SILVANIA ARAÚJO BERNARDINO,** matrícula n.º 5787-8, CPF: 483.350.614-91 e RG: 726924 SCJDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58CB0EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 078, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 702/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **JOSETE BARBOSA DA SILVA,** matrícula n.º 4908-5, CPF: 524.302.604-25 e RG: 761221 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 08 (Licenciatura Plena), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3BC01559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 010, de 08 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 3.093/2016 – SMPLOG;

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA ELITA NEMÉZIO BEZERRA PINHEIRO,** portadora de CPF; N° 312.614.934-00 RG; 44227-8 SEDS/AL, ocupante do cargo de Assistente de Administração Orçamentária e Financeira CEC-5, matrícula n° 000155, Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B628F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 079, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 905/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS VICTOR,** matrícula n.º 3298-0, CPF: 262.762.244-72 e RG: 337.511 SSDS/PB, ocupante do Cargo de Dentista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:53AABFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 082, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.892/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **LUZINETE MARIA SANTOS ALBUQUERQUE,** matrícula n.º 3151-8, CPF: 348.241.704-00 e RG: 3.434.449-7 SSP/SE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6FC76ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 119, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 119, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 642/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula n.º 793-5, CPF: 073.202.214-20 e RG: 160875 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento

base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5C61637C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 138, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.208/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA MARQUES,** matrícula n.º 9070-0, CPF: 776.254.204-34 e RG: 487848 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 15/30 (quinze trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4CA26442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 049, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.524/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA CATARINA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula n.º 4107-6, CPF: 524.413.934-72 e RG: 758054 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E0836C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 154, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 24.422/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA,** matrícula n.º 4947-6, CPF: 553.856.644-72 e RG: 785931 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 08 I (Licenciatura Plena), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EFFA1B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 172, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.755/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 3578-5, CPF: 383.423.324-20 e RG: 558.073 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:426D768C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 174, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 174, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.517/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DE FÁTIMA HOULY PALMEIRA,** matrícula n.º 4690-6, CPF: 167.251.154-20 e RG: 1.324.076 SSP/PE, ocupante do Cargo de Psicólogo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C963C304

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 075, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.899/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DE FÁTIMA MACHADO URTIGA,** matrícula n.º 4046-0, CPF: 140.406.384-68 e RG: 199.142 SSP/AL, ocupante do Cargo de Dentista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EA1986BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 137, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.504/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEIRA,** matrícula n.º 3048-1, CPF: 456.432.534-53 e RG: 698.571 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5AA45D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 007, de 08 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.432/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DE LOURDES SILVA PAIXÃO,** matrícula n.º 9536-2, CPF: 286.108.064-72 e RG: 535.633 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CC01675E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 046, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 631/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DO SOCORRO DUARTE DE FREITAS,** matrícula n.º 4354-0, CPF: 468.907.854-87 e RG: 715639 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A3E66073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 186, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 186, de 08 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 864/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DO SOCORRO NUNES SANTOS,**

matrícula n.º 2913-0, CPF: 470.304.104-91 e RG: 721.928 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 06 (Especial Magistério), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7BC68F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 152, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.026/2016 – SMPLOG;

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 1.627 de 20 de outubro de 2017, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS,** matrícula n.º 8006-3, CPF: 228.247.584-49 e RG: 275412 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6FCF38B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 142, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 931/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA ELEDIL NOGUEIRA,** matrícula n.º 3871-7, CPF: 524.321.144-34 e RG: 797.655 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:32A6BCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 189, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 189, de 08 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.396/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA EUNICE DE FRANÇA SANTIAGO,** matrícula n.º 3454-0, CPF: 494.966.884-04 e RG: 731.235 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 08 (Especial Magistério), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro

no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C8C7A5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 140, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.028/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA HELENA FLORENCIA DA SILVA,** matrícula n.º 4267-6, CPF: 376.673.604-30 e RG: 812110 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:32B1070D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 025, de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.134/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ CORREIA SANTOS,** matrícula n.º 3704-4, CPF: 255.368.344-87 e RG: 289856 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, Padrão A, NO (Professor sem formação), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B4E26616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 074, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.142/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE CAJUEIRO,** matrícula n.º 4500-4, CPF: 185.099.594-04 e RG: 216.149 SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde, do Quadro de Cargos Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:99A0C112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 054, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 054, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23.132/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA SILMA DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula n.º 3127-5, CPF: 494.721.944-00 e RG: 734.233 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E222210A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 187, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 187, de 08 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.121/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA SONIA DE MÉLO SILVA,** matrícula n.º 2418-0, CPF: 354.440.374-91 e RG: 466.337 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 06 (Especial Magistério), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8E022E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 139, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.030/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MOACI AUGUSTO DOS SANTOS,** matrícula n.º 1755-8, CPF: 222.737.434-91 e RG: 401399 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:66C56FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.195/2016 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais **NILVA ESTELA DA SILVA NASCIMENTO,** matrícula n.º 5770-3, CPF: 494.991.224-00 e RG: 731276 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe G, Nível 08 (Licenciatura Plena), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ECE6CBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 178, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 178, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.204/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **ROSINEIDE SANTOS OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 3538-6, CPF: 575.859.204-82 e RG: 783167 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 06 (Especial Magistério), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6EF8E960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 072, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 072, de 29 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.441/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **SALETE FERREIRA,** matrícula n.º 3236-0, CPF: 505.730.044-04 e RG: 638.698 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c com o Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CF6909CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 080, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.442/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **SANDRA CASÉ BARBOSA LOPES,** matrícula n.º 5430-5, CPF: 494.999.804-82 e RG: 907822 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, classe I, Nível 09 II (Especialização), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0051F541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 122, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.692/2018– SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **SÔNIA REGINA LISBÔA SANTOS,** matrícula n.º 4642-6, CPF: 331.018.414-53 e RG: 481610 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, em conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C6EB54E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 047, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 974/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **VANEIDE GALINDO DA SILVA,** matrícula n.º 4223-4, CPF: 347.744.914-20 e RG: 554.316 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BEF93A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 053, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 053, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.214/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **VERÔNICA FERREIRA MIRANDA,** matrícula n.º 3514-9, CPF: 494.810.024-20 e RG: 742.989 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B – 20, Classe I, Nível 09 II (Especialização) do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%

(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F0DAC4A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 051, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 051, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.782/2017 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **VICENTE ABÍLIO DA SILVA,** matrícula n.º 2244-6, CPF: 348.135.944-68 e RG: 578.574 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F271E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 173, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.418/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **VITÓRIA DE FÁTIMA FEITOSA MACÊDO DA SILVA,** matrícula n.º 3347-2, CPF: 384.775.484-04 e RG: 590078 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EAE1F2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 165, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º 165, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.269/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Interromper a Licença para trato de Interesse Particular, concedida a servidora estatutária, **JANETE RAMOS DA SILVA**, matrícula n.º 8782-3, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, concedida através da Portaria n.º 1.475, de 31 de agosto de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6D19D2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 164, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º 164, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.303/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Interromper a Licença para trato de Interesse Particular, concedida a servidora estatutária, **MELRILLYN BALBINO SILVA**, matrícula n.º 10743-5, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria n.º 1.277, de 31 de julho de 2017, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:47C212ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 042, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.672/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Interromper a Licença para trato de Interesse Particular, concedida ao servidor estatutário, **PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 10459-2, Professor, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, concedida através da Portaria n.º 1.490, de 31 de agosto de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:05FB59A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 163, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º 163, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.967/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Interromper a Licença para trato de Interesse Particular, concedida a servidora estatutária, **RITA DE CÁCIA DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula n.º 10912-1, Professora, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, concedida através da Portaria n.º 1.513, de 15 de setembro de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A1969176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 041, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.681/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Interromper a Licença para trato de Interesse Particular, concedida ao servidor estatutário, **VALBAN GILÓ JÚNIOR**, matrícula n.º 10908-0, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria n.º 1.613, de 04 de outubro de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F209B03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º , de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.930/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento ao servidor estatutário, **ALDEN LISBÔA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 10723-7, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 09/02/2018 a 09/02/2019.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:042F7AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 183, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º 183, de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.939/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento a servidora estatutária, **FLÁVIA EMILLY ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 10518-8, Nutricionista, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 01/03/2018 a 01/03/2019.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EB349A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 037, 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 037, 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.623/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento ao servidor estatutário, **ISTANLEY MORAIS BEZERRA**, matrícula n.º 10756-4, Agente da Autoridade de Trânsito, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 01/12/2017 a 01/12/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FC3C051A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 116, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.840/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento ao servidor estatutário, **JORGE XAVIER DE LIMA**, matrícula n.º 10140-0, Gari, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 25/01/2018 a 25/01/2019.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EE0E6D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º , de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.839/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento ao servidor estatutário, **LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 107841, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 23/02/2018 a 23/02/2019.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A4FF0115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 096, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 096, de 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.489/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimento ao servidor estatutário, **PAULO CÉSAR NUNES LOPES**, matrícula n.º 7927-8, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 01/02/2018 a 01/02/2019.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AAE6C19E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA Nº 001/2018 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA Nº 001/2018 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolve:
Substituir os Extratos de Publicação por motivo de alteração de Dotação Orçamentária do Instituto Viva Vida, Instituto de Apoio a Gestão Pública e Social e Elo Social de Gestão Pública, publicado no dia 15 de Dezembro de 2017.

Arapiraca-AL, 26 de março de 2018.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:397217E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo de Parceria, firmado em 01/02/2018; Parceiro Publico: Município de Arapiraca; Oscip: INSTITUTO VIVA VIDA; Objeto: conjunto de esforços o sentido de operacionalizar a execução de programas de suporte técnico e operacional, voltados para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Programa de Trabalho: 09.90.20.122.4120.2069 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Programa de Trabalho:11.11.23.122.4120.2088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Assessoria de Estrategia e Modernização Programa de Trabalho: 02.21.04.122.4110.2005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Secretaria Municipal da Fazenda Programa de Trabalho: 04.40.04.122.4120.2035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Programa de Trabalho:03.30.04.122.4120.2027 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Comunicação e Instituto de Criminalística Programa de Trabalho: 02.21.04.122.4110.2005 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7F0951A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo de Parceria, firmado em 01/02/2018; Parceiro Publico: Município de Arapiraca; Oscip: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA E SOCIAL – APOIO; Objeto: conjunto de esforços o sentido de operacionalizar a execução de programas de suporte técnico e operacional, voltados para a Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 07.70.10.305.1120.6024 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040; Programa de Trabalho: 07.70.10.305.1120.6025 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Programa de Trabalho: 07.70.10.305.1120.6026 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0401 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Programa de Trabalho: 07.70.10.305.1120.6028 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040; Programa de Trabalho: 07.70.10.305.1120.6029 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0402; Programa de Trabalho: 07.70.10.301.1120.5012 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0040 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0401.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2CD67118

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo de Parceria, firmado em 01/02/2018; Parceiro Publico: Município de Arapiraca; Oscip: ELO SOCIAL DE GESTÃO PUBLICA; Objeto: conjunto de esforços o sentido de operacionalizar a execução de programas de suporte técnico e operacional, voltados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher Programa de Trabalho: 05.50.14.422.1310.6001 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 ;Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1300.6010 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1300.6011 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1320.6012 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1310.6013 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1310.6014 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1300.6015 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1310.6018 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.1310.6019 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Programa de Trabalho: 05.50.08.244.4120.6020 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010; Programa de Trabalho: 05.50.08.243.1310.6021 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.2000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Programa de Trabalho: 08.80.04.122.4120.2062 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010. Secretaria de Serviços Públicos Programa de Trabalho: 12.12.23.122.4120.2097 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0ED58539

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Termo de Parceria, firmado em 01/03/2018; Parceiro Publico: Município de Arapiraca; Oscip: CENTRO DE INTEGRAÇÃO PUBLICA E SOCIAL – INTEGRAR; Objeto: conjunto de esforços o sentido de operacionalizar a execução de programas de suporte técnico e operacional, voltados para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.1240.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0030.2; Programa de Trabalho: 06.60.12.365.1230.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0030.2 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0020; Programa de Trabalho: 06.61.27.812.1260.2.060 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10010.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B5113D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 170, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N. º 170, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.973/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

I – Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, a Licença para trato de Interesse Particular, sem vencimentos concedida através da portaria nº 902/2017, a servidora estatutária, **LÁUZIA ANDRÉIA BISPO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 926.981.234-00, matrícula n.º 9665-2, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 02/03/2018 a 02/03/2019.

II – Conforme Lei nº 3.113/2015 Art.5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016 esta Prorrogação corresponde ao período que somando-se aos afastamentos já utilizados pela referida servidora, completará 02 (dois) anos consecutivos de Licença para Trato de Interesse Particular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:23223E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N. º 103, de 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.467/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

I – Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, a Licença para trato de Interesse Particular, sem vencimentos concedida através da portaria nº 1.889/2016, a servidora estatutária, **NELB DAMASCENO SALES OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 789.796.324-00, matrícula n.º 10198-2, Nutricionista, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 29/12/2017 a 29/12/2018.

II – Conforme Lei nº 3.113/2015 Art.5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016 esta Prorrogação corresponde ao período que somando-se aos afastamentos já utilizados pela referida servidora, completou 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Interesse Particular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F20BE201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 045, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.747/2017-SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, ALAIDE BARROS DE SALES,** matrícula nº 5071-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 27 de dezembro de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0C9EF6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 043, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.749/2017-SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 228 (duzentos e vinte e oito) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, BENEDITA NUNES GAMA TELES,** matrícula nº 3364-2, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 15 de dezembro de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AFEC5B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 145, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.853/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor estatutário**, DOMINGOS MANOEL DOS SANTOS,** matrícula nº 1510-5, Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar da data da publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:98B92684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 106, de 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 586/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 200 (duzentos) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, EDNEUSA VIEIRA GADI,** matrícula nº 4478-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 09 de janeiro de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3FEF1673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 168, de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.944/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, VALQUÍRIA ALVES BRANDÃO CESAR,** matrícula nº 5064-4, Médica, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, retroativo a 14 de fevereiro de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A5435D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 040, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.852/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **CARLA ANDREA COSTA ALVES,** matrícula nº 10300-4 e CPF. 894.447.444-34, ocupante do cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, retroativo a data do pedido: 21/12/2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:278FF2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 167, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 167, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.954/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 146 (cento e quarenta e seis) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, MARIA GILVANEIDE NUNES AMORIM LIMA,** matrícula nº 3150-0, Professora, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, a contar da data de publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2CB477A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 115, de 19 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 621/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **GICELE ROSE DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora das matrículas nº 10545-8, 10895-5 e CPF. 038.940.144-74, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE LINGUA PORTUGUESA ZR**, do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, retroativo a: 12/01/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7371BB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 184, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 184, de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.020/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **GUSTAVO JOSÉ OLIVEIRA FAUSTINO,** matrícula nº 10514-3 e CPF. 083.258.854-75, ocupante do cargo de **AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, retroativo a data do pedido: 29/01/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2DF6E952

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 045/2018.

CONTRATO Nº 045/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ N. 26.769.555/0001-96.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 2.249.225,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203; 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203; 06.60.12.306.1210.2040 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203.

DA VIGÊNCIA: TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57, I, DA LEI Nº 8.666/1993. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – GILMAR RODRIGUES DE MELO – P/CONTRATADA CPF Nº 456.720.164-72.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:7A111A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 169, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 169, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.123/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, MARIA BATISTA DOS SANTOS,** matrícula nº 5120-9, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, retroativo a 01 de março de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DBB7F701

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 046/2018.

CONTRATO Nº 046/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ N. 15.136.669/0001-82.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.707.720,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203; 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203; 06.60.12.306.1210.2040 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.30.1.0203.

DA VIGÊNCIA: TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO, A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57, I, DA LEI Nº 8.666/1993. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – AGNALDO SEVERO DOS SANTOS – P/CONTRATADA CPF Nº 678.589.534-00.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:B5AC9263

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 182, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 182, de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.052/2017 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARLI MARIA DA SILVA,** matrícula nº 9465-0 e CPF. 777.178.644-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação a contar da data da publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ECCE29B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 166, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 166, de 02 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.424/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, MARIA ARLENE LEÃO,** matrícula nº 4933-6, Psicologa, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar de 01 de março de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 02 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DB403879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 113, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 113, de 16 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 536/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MICHELINE MELCHIADES DA SILVA,** matrícula nº 8876-5 e CPF. 039.654.784-27, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, retroativo a data do pedido: 09/01/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5FE4B9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 104, de 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 307/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 179 (cento e setenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, LÊDA MARIA DOS SANTOS,** matrícula nº 5330-9, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D5E8A4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 117, de 21 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 981/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE BARBOSA LIMA,** portadora de matrícula nº 10523-0 e 078.094.354-69, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, retroativo a: 12/01/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:330987D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 143, de 23 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.878/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 247 (duzentos e quarenta e sete) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor estatutário**, JOSÉ AGOSTINHO D'ENEIA,** matrícula nº 2837-1, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, a contar da data da publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2C5517B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 185, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N.º 185, de 07 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.466/2018 – SMPLOG,

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora estatutária**, ELITA MARIA DE FARIAS,** matrícula nº 4844-5, Atendente de Enfermagem, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, retroativo a 21 de fevereiro de 2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de março do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A2B9619F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º , de 27 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.549/2018 – SMPLOG;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SILEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO,** portadora de matrícula nº 9470-6 e CPF.

007.572.444-83, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, retroativo a: 01/02/2018.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Chefe do Departamento de Gestão de Documentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8D74897C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).
.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Processo Administrativo nº 001.014.230118. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 3.500 kg de Pescados do tipo castanha ou similar ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 07/2018 – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** CAMYLLA L.A. ALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.427/0001-18, vencedora do item único no valor unitário de R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). CELEBRAÇÃO: 21/03/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Joaci Pedro Alves - Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 21 de março de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EDAE180A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes de informática destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
ABERTURA: 10 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2018.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:AFF109EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes odontológicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
ABERTURA: 11 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2018.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:E68093FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
ABERTURA: 12 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2018.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:131E066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes de mobiliários e eletroeletrônicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município.
ABERTURA: 13 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2018.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:49EF89EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos e estruturas para eventos.
ABERTURA: dia 16 de abril de 2018, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 8h às 12h, ou através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 26 de março de 2018.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:0439F114

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº 89 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Cria a Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão no Povoado Leobino, em Inhapi/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão, situada no Povoado Leobino, no Município de Inhapi/AL.
Art. 2º. A escola se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da Comunidade.
Art. 3º. As despesas com o financiamento e manutenção da referida Escola ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para desempenho eficiente da educação local.
Art. 4º. Revogam-se as disposições legais contrárias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 20 de março de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:39F4F9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 005-2018

Processo Nº 0523/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MZ BERNARDI –EPP
CNPJ nº 02.418.125/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 31 de dezembro de 2018
Valor Global: R$ 166.615,05 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quinze reais e cinco centavos).
Celebrado: em 12/03/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e EGLON LUIZ BERNARDI

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BC0D3340

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 644/2018

(de 20 de março de 2018)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender a Aquisição de Mobiliário para o Ensino Fundamental e atenderá obedecendo as seguintes classificações:

02.04.0440 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.1012 – Aquisição de Mobiliários – Ensino Fundamental
4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 280.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 280.000,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos compostos pelo inciso III do parágrafo 1º do art. 43º da Lei 4.320/64.

Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações:
02.04.0440 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0002.1003 – Construção e/ou Ampliação de Bibliotecas Escolares e Tele centros.
4490.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 280.000,00
Total das Anulações R$ 280.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 20 de março de 2018.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/al

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de Maragogi – Alagoas, no livro competente, em 20 de março de 2018.

WAGNER ALBUQUERQUE LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B7F7D28F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 645/2018

(de 20 de março de 2018)

Dispõe sobre DESAFETAÇÃO de área verde para área de equipamento do imóvel localizado no loteamento Portal de Maragogi e AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a Construir uma Unidade Básica de Saúde e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o município de Maragogi autorizado a efetuar a desafetação da área pública de uso comum, descrita como sendo área verde 02 do loteamento Portal de Maragogi, com área de 3.933,00 m².

Art. 2º. A área desafeta descrita no artigo 1º da presente Lei, destina-se a construção de equipamento público descrito como Unidade Básica de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo as seguintes características:

I – Terreno urbano situado no loteamento Portal do Maragogi, com área total de 3.933,00m² (três mil, novecentos e trinta e três), limitando-se pela frente com a Rua Projetada nº 08, com distância de 139,04 m, ao fundo com a Rua Projetada nº 09, com distância de 141,19 m, pelo lado direito com o Hotel Casa Grande medindo 30,00m, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada nº 01 medindo 30, sem benfeitorias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 20 de março de 2018.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/al

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de Maragogi – Alagoas, no livro competente, em 20 de março de 2018.

WAGNER ALBUQUERQUE LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8D708137

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 646/2018

(de 20 de março de 2018)

Dispõe sobre DESAFETAÇÃO de área verde para área de equipamento do imóvel localizado no loteamento Portal de Maragogi e AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a Construir uma Academia Comunitária de Saúde e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o município de Maragogi autorizado a efetuar a desafetação da área pública de uso comum, descrita como sendo área verde 01 do loteamento Portal de Maragogi, com área de 3.604,94m².

Art. 2º. A área desafetada descrita no artigo 1º da presente Lei, destina-se a construção de equipamento público descrito como Academia Comunitária de Saúde, contendo as seguintes características:

I – Terreno urbano situado no loteamento Portal do Maragogi, com área de 3.933,00 m² (três mil, novecentos e trinta e três), limitando-se pela frente com a Rua Projetada nº 11, com distância de 122,73 m, ao fundo com o Conjunto Residencial Eurico Wanderley, com distância de 147,34 m, pelo lado direito com o Hotel Casa Grande medindo 34,67 m, pelo lado esquerdo com a Rua Projetada nº 01 medindo 25,00 m, sem benfeitorias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 20 de março de 2018.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de Maragogi – Alagoas, no livro competente, em 20 de março de 2018.

WAGNER ALBUQUERQUE LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2070ED5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2018

(de 1º de março de 2018)

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARAGOGI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a senhora **THEREZA CHRISTINA LUZ DANTAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.895.064-05, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** e do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR**, pelo biênio 2017/2018.

Art.2º Esta Portaria, também, **NOMEA** o Sr.º **PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 309.988.834-68 e a Sr.ª **MARIA ROBERTA GOMES CARVALHO,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 312.611.518-79, respectivamente, Tesoureiro do **FUNDO**

MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR e Secretária Executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

Art.3º O Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR** será composto por membros da administração pública direta; das Instituições de ensino e pesquisa; e da Sociedade Civil Organizada. Conforme o art.4º, incisos I, II e II, da Lei Municipal nº 596/2017, de 20 de março de 2017. Assim a seguir:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a. Secretaria Municipal de Turismo, tendo como representante o Secretário Municipal, e um suplente a sua escolha;

b. Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como representante o Secretário Municipal, e, como suplente, o Secretário Municipal de Planejamento;

c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como representante o Secretário Municipal, e, como suplente, o Secretário Municipal de Agricultura;

d. Secretaria Municipal de Educação, tendo como representante o Secretário Municipal, e como suplente o Secretário Municipal de Cultura, ou afim; e

e. Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e Geração de Renda, tendo como representante o Secretário Municipal como titular, e, como suplente 01 (um) representante do Legislativo Municipal, que seja membro da Comissão permanente de Turismo, Indústria e Comércio ou afim.

II - DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA:

a. Instituto Federal de Alagoas – IFAL, tendo como representante o Diretor do órgão, e um suplente a sua escolha.

III - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a. Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau, tendo como representante seu presidente, e um suplente a sua escolha;

b. Até 04 (quatro) entidades da sociedade civil organizada, desde que tenham atuação comprovada em Maragogi e relação direta com a atividade turística.

1. Associação dos Proprietários de Catamarãs de Maragogi – APCM;

2. Associação dos bugueiros Turismo Rota Verde/Maragogi-AL;

3. Associação dos Operadores de Mergulho de Maragogi – AOMM;

4. Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Alagoas- SINGTUR; e

5. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Alagoas – SHRBS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:302994E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018

(de 1º de março de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **EMANUEL DE OLIVEIRA ESTELITA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 469.472.724-91, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Apoio Administrativo, Cargo em Comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C4215615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018

(de 1º de março de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o Senhor **PAULO ARTHUR ESTANISLAU CALAÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 061.651.824-29, do Cargo em Comissão de Arquiteto Chefe, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:026C29F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2018

(de 1º de março de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **PAULO ARTHUR ESTANISLAU CALAÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 061.651.824-29, para o Cargo em Comissão de Arquiteto, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi – IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5C99C324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018

(de 1º de março de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 012.646.306-97, para o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Municipal de Estradas e Rodagem - DMER, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2FAE874A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018

(de 1º de março de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **MAURO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 065.523.646-52, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro do Departamento de Municipal de Estradas e Rodagem - DMER, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:16CCE768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018

(de 15 de março de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **DIONE LUZIA LUNA RODRIGUES PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.379.364-78, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Pagamento, Cargo em Comissão CC4, subordinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:77C35FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018

(de 15 de março de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **JAMSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.438.294-40, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Pagamento, Cargo em Comissão CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B1D28CD7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira dos serviços bancários da Prefeitura de Maragogi-AL, *de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes**: 09/04/2018.*

***HORA* e LOCAL**: *09h (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi-Al, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Maragogi-AL, 22 de março de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL/Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7D151B56

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12 (doze) meses, para dar continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município de Maragogi/AL, *de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes**: 09/04/2018.*

***HORA* e LOCAL**: *14h (catorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi-Al, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Maragogi-AL, 22 de março de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL/Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D38D33F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-ALHOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0365/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 2.000 kg de pescados do tipo Castanha ou similar. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 08/2018**. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44; FORNECEDOR REGISTRADO:** CAMYLLA L. A. ALVES-EPP CNPJ: 22.477.427/0001-18. VALOR: R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) p/kg, perfazendo o total global na ordem R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) CELEBRAÇÃO: 20/03/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e João de Oliveira Silva-Representante Comercial – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho (AL), 20 de março de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:86B92713

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO PP N° 01/2018;

EXTRATO DE CONTRATO - PP 01/2018
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) PNAE destinados a atender as necessidades de consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2018. Contratante: Prefeitura municipal de Pariconha - AL**
Contratados: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA – ME, CNPJ/MF nº 02.226.172/0001-03, Valor Global R$ 58.051,30 (cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta centavos); SR. DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME CNPJ N° 15. 722.013/0001-41- Valor Global R$ 25.018,79 (vinte e cinco mil, dezoito reais e setenta e nove centavos); NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 08.042.394/0001-52 - Valor Global R$ 151,157,75 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55 – Valor R$ 59.305,75 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Totalizando o Valor global R$ 293.533,59 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Assinatura: 12/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:6EA7367C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública (Tipo: Técnica e Preço) sob o nº 01/2018 referente a Contratação de empresa de consultoria de arquitetura, urbanismo e engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento de Convênios/Contratos de Repasse de Recursos para Obras; Elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia; e Gerenciamento de Contratos de Obras, referente a obras para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL e **ADJUDICAR** o objeto, a empresa **MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.313.250/0001-96, Vencedora do Valor Total R$ 938.897,80 (Novecentos e Trinta e oito Mil Oitocentos Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Pilar/AL, 23 de Março de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0D1D60D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO

O Município de Pilar (AL), através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto , S/N, PILAR/AL, torna público para o conhecimento dos interessados a alteração de data e horário de abertura dos processos licitatórios referentes aos Pregões Presenciais: **ÁGUA MINERAL** no dia **29 de MARÇO de 2018, as 09:00 hs** e **GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO 13 KG** no dia **29 de MARÇO de 2018, as 11:00 hs**, alterado para o dia **03/04/2018,** cumprindo os mesmos horários previstos no edital.

Pilar (AL), 26 de Março de 2018

SÉRGIO LIRA DE OLIVEIRA
Apoio - Cpl

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:091383CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO

A Prefeitura de Municipal de Pilar, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, informa que Requereu Junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Autorização Ambiental, para as Obras de Reurbanização da Orla Laguna, neta cidade de Pilar- Al.

Pilar (AL), 23 de Março de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3B38F93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2017

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
DISTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25.
OBJETO: Locação de Maquinas Copiadoras (multifuncional).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993;
DO VALOR MENSAL P/ MAQUINA: R$ 236,00
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela DISTRATANTE; e THYAGO FARIAS NOGUEIRA, pela DISTRATADA.

Em Pilar/AL, 26 de MARÇO de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1B7235D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENA DE DEMISSÃO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990, retificando o ato publicado no dia 07/02/2018, fls. 8, do Diário Oficial do Municípios de Alagoas,

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Demissão, ao Servidor Sr. Rommel César Tino de Carvalho, Cpf: 032.245.264-32, Farmacêutico, Matricula Nº 20.642, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar, Conforme Processo Administrativo Disciplinar-pad Sob Nº 0921-0006/17.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 27 de março de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:6A686E3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

A Prefeitura Municipal de Pindoba-AL, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Presencial 002/2018-SRP, que tem como objeto os **Serviços de Serigrafia e Impressão Gráfica**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado oportunamente e divulgado os feitos da sua continuidade.

Pindoba/AL, 26 de março de 2018.

FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8DCF5422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP
O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0205.0008/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 2.200 kg de pescados do tipo "castanha" ou similar. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 02/2018 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA - CNPJ: 12.335.436/0001-10. FORNECEDOR REGISTRADO: CAMYLLA L.A. ALVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.427/0001-18 – vencedora do item único no valor de R$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) p/kg, totalizando a importância de R$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais). CELEBRAÇÃO: 19/03/2018.VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. DATA SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e João de Oliveira Silva-Representante Comercial – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 19 de março de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6636A38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP N.º 005/2013
(Serviços de Locação de Máquinas e Veículos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDOBA, CNPJ: 12.335.436/0001-10. CONTRATADA: LLMAR E CIA LTDA, CNPJ: 06.097.298/0001-86. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Adesão a ARP nº 005/2013, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 15/01/2014, já prorrogados pelos 1º, 2º e 3º Termo aditivo, iniciando-se o presente Termo em 03/01/2018 e findando sua vigência em 03/01/2019. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 1211.0007/2017, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 005/2013. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/01/2018. PELA CONTRATANTE: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito. PELA CONTRATADA: Luciano Lima Lopes-Administrador.

Pindoba, 03 de janeiro de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3D14D66D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar - AL
Aviso de Licitação Deserta – Pregão 04/2018
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, visando atender às necessidades do Município de São José da Tapera - AL. O Pregoeiro do Município de São José da Tapera – AL, torna público e para o conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada com abertura para o dia 22/03/2018 – às 9 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. São José da Tapera, 23 de março de 2014.

DANILO CAVALCANTE MELLO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:8EC89CD4

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de São José da Tapera - AL
Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 04/2018
2ª Chamada
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento **representado pelo menor preço por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua do Comércio, nº 209 - Centro. São José da Tapera, 23 de março de 2018. Danilo Cavalcante Melo, Pregoeiro. de Proteção Individual - EPI, visando atender às necessidades do Município de São José da Tapera - AL. Abertura: 11/04/2018 – 9 h. - Tipo: **Menor Preço**

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:F7F198E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DECISÓRIO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DELIGÊNCIA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
OBJETO: Serviços de Engenharia – Pavimentação Granílitica (paralelepípedo), drenagem e sinalização em diversas ruas do Município de Teotônio Vilela.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teotônio Vilela/AL, após proceder as diligências para reajuste das Propostas de Preços, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, bem como, consubstanciado no Relatório Técnico do setor de Engenharia, DECIDIU que:
Foi classificada a licitante: **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 09.629.106/0001-23**, por apresentar a proposta reformulada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em seguida, considerando as ofertas apresentadas, foi considerada vencedora a licitante **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 09.629.106/0001-23** com o valor global na ordem de R$ 7.501.641,19 (sete milhões quinhentos e um mil seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos). As empresas: **VEGAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA - EPP, CNPJ 08.418.714/0001-26, BASE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ: 27.376.838/0001-30, SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 12.627.923/0001-57/, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA – EPP, CNPJ: 05.541.344/0001-21, FP CAVALCANTE EIRELE EPP – ME, CNPJ: 16.554.376/0001-88** desclassificadas, por não cumprirem os itens 7.1.4 e 7.1.5 do Instrumento Convocatório. Por fim, a

Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96 de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de intenção e razões de recursos.

Teotônio Vilela, 26 de março de 2018.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:5A20CC31



